

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO, E. P.E.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR LICENCIADO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL (M/F)**

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E., de 27 de outubro de 2022, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior Licenciado em Engenharia Ambiental **(M/F)** em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses.

1. Prazo de validade: extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

2. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Tatiana Isabel Pereira Pinheiro – Coordenadora da Direção de Inovação e Projetos;

1º Vogal Efetivo: Ana Sofia Silva Pinheiro – Técnica Superior do Serviço de Qualidade e Segurança;

2º Vogal Efetivo: Marta Cristina Pinto Pinheiro Monteiro - Técnico Superior da Direção de Pessoas e Bem-Estar;

Vogal Suplente: Manuel Delfim Garrido dos Santos – Gestor do DEFI - Departamento de Ensino e Formação;

Vogal Suplente: Libânia Patrícia Teixeira Monteiro – Técnica Superior - Diretora da Experiencia do Cliente;

3. Caracterização Posto de Trabalho:

2.1. Funções: Técnico Superior área de Engenharia Ambiental

2.2. Remuneração: Nível remuneratório 16 da TRU.

2.3. Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública (35 horas semanais).

4. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUdSA.

5. Requisitos de admissão:

5.1 Requisitos Obrigatórios

- Habilitação Literária correspondente à Licenciatura nas áreas de Engenharia Ambiental, Ciências do Ambiente, Saúde Ambiental ou em áreas equivalentes às anteriores;
- Conhecimentos de Inglês.

5.2 Requisitos Preferenciais:

- Experiência na área da Engenharia Ambiental;
- Possuir experiência em gestão de projetos alinhados com os objetivos de sustentabilidade na área ambiental, economia circular, pegada de carbono, responsabilidade social e eficiência energética;
- Experiência na função de cariz semelhante em Instituição Hospitalar ou Instituição de Saúde;
- Conhecimento de fundos de financiamento nos eixos da Transição Climática, Transição Digital, Programas PRR e H2020.

6. Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos mencionados no ponto 6.2, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

6.2. As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUdSA);
- b) Um exemplar do currículo profissional detalhado, incluindo na experiência profissional o local, o tempo de exercício de funções e atividades desempenhadas, datado e assinado;
- c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações académicas;

6.3. Sem Caráter de exclusão:

- a) Comprovativo de formação pós-graduada e/ou formação profissional obtida nos últimos 5 anos, anexando copia dos respetivos certificados. A não apresentação de cópia dos comprovativos implica a valoração dos critérios de seleção respetivos com 0 pontos.

7. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso

8. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

1. Avaliação Curricular (AC) – Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a nível de habilitações académicas e profissionais, do percurso profissional e da relevância da experiência adquirida. A avaliação curricular tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 10 valores.

A pontuação da avaliação curricular será obtida em escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$AC = \text{Formação Académica (FA)} \times 0,4 + \text{Formação Pós-Graduada e/ou Formação Profissional} \times 0,3 + \text{Experiência Profissional} \times 0,3.$

2. Entrevista Profissional de Seleção (ES) – visa avaliar o conhecimento académico e a experiência profissional e aspetos comportamentais, tais como motivação, a capacidade de comunicação e os conhecimentos evidenciados durante a interação estabelecida entre o candidato/a e os elementos do júri.

Cada um dos membros do júri fará a sua avaliação individual, com base nos seguintes parâmetros:

- Relevância de conhecimentos académicos e experiência profissional;
- Capacidade de comunicação e expressão;
- Motivação profissional;
- Relacionamento interpessoal;
- Sentido crítico e capacidade de argumentação;
- Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa (escrita e verbal).

As atas do júri, onde constam os **parâmetros de avaliação** e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

9. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:

Os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios, apresentem falsos documentos, enviem candidatura fora de prazo, não cumpram os requisitos obrigatórios ou não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à entrevista profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida no outro método de seleção (AC).

10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no *site* do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

11. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUdSA, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

CHUdSA, 18 de julho de 2023, A Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*